



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE BAHIA**

Nº 02PE/2026 ATA 1

O **MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE** entidade jurídica de direito público interno, com sede na administrativa à Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro, centro, Caldeirão Grande – BA, CEP 44.750-000, inscrita no **CNPJ nº 13.913.355/0001-13**, nesse ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o **Sr. PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 02PE/2026, Processo Administrativo 0036/26, RESOLVE** registrar os preços da empresa, **DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Jose Pau Darco Nº 133, Cep: 46430-000, Bairro ,Caíçara, Cidade de Guanambi-Ba, Telefone (77)99980-9854,e-mail: eletronicopregao46@gmail.com ou contratodochospitalar@gmail.com , inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 57.836.642/0001-42**, neste ato representado(a) por **JARLEY LIMA FERREIRA**, RG nº 21460937-57 SSP/BA CPF Nº. 077.298.075-64 (representante legal), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição de medicamentos, materiais penso de uso médico-hospitalares, insumos e equipamentos correlatos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caldeirão Grande- Bahia – para atendimento das Unidades de Saúde do Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital

JARLEY
LIMA
FERREIR
A:07729
807564

Assinado
de forma
digital por
JARLEY
LIMA
FERREIRA:0
772980756
4



e seus anexos, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

2514

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

5	ÁGUA PARA INJETÁVEIS SOLUÇÃO PARENTERAL 10 ML	ampol	EQUIPLEX	EQUIPLEX	5.000,00	0,19	950,00
13	AMPICILINA 1G PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	ampol	TEUTO	TEUTO	2.000,00	4,74	9.480,00
14	AMPICILINA 500MG PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL C/5ML	ampol	TEUTO	TEUTO	500,00	3,54	1.770,00
18	Ácido Acetilsalicílico 100mg	COM	IMEC	IMEC	10.000,00	0,06	600,00
23	AMINOFILINA 240 MG/ML C/ 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600,00	2,21	1.326,00
36	ALCOOL GEL 70% 500ML	UND	CICLO FARMA	CICLO FARMA	500,00	5,20	2.600,00
37	ÁLCOOL, ETÍLICO 70%, SOLUÇÃO ANTISSEPTICA USO EXTERNO. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE	LT	PROLINK	PROLINK	2.500,00	5,55	13.875,00
38	ÁLCOOL IODADO, MEDICINAL, 0,1%, SOLUÇÃO TÓPICA. EMBALAGEM: FRASCO COM 1000 ML, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	200,00	17,43	3.486,00

JARLEY
LIMA
FERREIRA.O
772980756

Assinado de
forma digital
por JARLEY
LIMA
FERREIRA.O7
729807564



PREFEITURA
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2020/2024

40	ALGODÃO PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICO COM O OBJETIVO DE ACOLCHOAR E PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS DAS OSSAS PERMITINDO A PASSAGEM DO AR ELIMINANDO A UMIDADE DA PELE MINIMIZANDO OS PROBLEMAS DE MASSERAÇÃO. TAMANHO 15CM. PCT/12	PCT	ORTOM	ORTOM	200,00	7,75	1.550,00
						2515	
41	ALGODÃO PARA IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICO COM O OBJETIVO DE ACOLCHOAR E PROTEGER AS PROEMINÊNCIAS DAS OSSAS PERMITINDO A PASSAGEM DO AR ELIMINANDO A UMIDADE DA PELE MINIMIZANDO OS PROBLEMAS DE MASSERAÇÃO. TAMANHO 10CM. PCT/12	PCT	ORTOM	ORTOM	200,00	5,17	1.034,00
43	ALGODÃO HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO INSENTO DE IMPUREZAS, INODORO E INSÍPIDO, ROLOS COM MANTA FINA COM ESPESSURA UNIFORME, CAMADAS SOBREPOSTAS REGULARMENTE, COMPACTO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO; ROLO COM 500 G EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	NATHY	NATHY	400,00	12,96	5.184,00
44	ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCA 250 ML	UND	J. PROLAB	J. PROLAB	150,00	3,55	532,50
47	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 15 CM 13 FIOS EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	ECOMAX	ECOMAX	2.500,00	6,08	15.200,00
58	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 12 CM 13 FIOS EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	ECOMAX	ECOMAX	2.500,00	4,85	12.125,00

JARLEY
LIMA
FERREIRA:07
729807564

Assinado de
forma digital por
JARLEY LIMA
FERREIRA:07298
07564

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 - Centro, Caldeirão Grande - BA
CEP: 44750-000 | Telefone: (74) 3634 2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13



PREFEITURA
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2020/2020

59	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 10 CM 13 FIOS EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	ECOMAX	ECOMAX	3.500,00	4,04	14.140,00 2516
60	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 20 CM 13 FIOS EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	ECOMAX	ECOMAX	1.500,00	8,09	12.135,00
61	ATADURA DE CREPOM, DIMENSÕES DE 30 CM 13 FIOS EMBALAGEM PCT C/12 UNID. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PCT	ECOMAX	ECOMAX	2.000,00	12,60	25.200,00
33	ADENOSINA 3MG/ML	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600,00	11,37	6.822,00
66	ESFIGMOMAMETRO COM BRAÇADEIRA EM NYLON RESINADO E FECHO EM VELCRO COM SELO DO IMÉTRO E AVISA OBESO	UND	PREMIUM	PREMIUM	10,00	105,00	1.050,00
73	BENZILPENICILINA CRISTALINA 1.200.000 UI	AMP	TEUTO	TEUTO	3.000,00	5,99	17.970,00
74	BICABORNATO DE SÓDIO 10% 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	FARMACE	FARMACE	300,00	1,30	390,00
75	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	FARMACE	FARMACE	300,00	0,79	237,00
76	BUPIVACAINA + GLICOSE 5MG/ML 4 ML	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	250,00	3,34	835,00

JARLEY
LIMA
FERREIRA:07
729807564

Assinado de
forma digital por
JARLEY LIMA
FERREIRA:07729
807564

Praça Deputado Edgar Pereira, n° 109 - Centro, Caldeirão Grande - BA
CEP: 44750.000 | Telefone: (74) 3634 2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13



PREFEITURA
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2025/2029

251

77	BULTILBROMETO DE ESCOPIAMINA + DIPIRONA, 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	FARMACE	FARMACE	3.000,00	1,30	3.900,00
84	CEFALOTINA 1G. PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	BLAU	BLAU	1.500,00	4,36	6.540,00
88	CETOPROFENO 50MG F/A SOLUÇÃO INFLÁVEL	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	2.000,00	1,30	2.600,00
89	CIMETIDINA 300MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	1.500,00	1,09	1.635,00
90	CIPROFLOXACINO 400MG/100ML	AMP	HALEXISTAR	HALEXISTAR	50,00	26,11	1.305,50
99	COMPLEXO B, 2 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	5.000,00	1,03	5.150,00
106	CEFALEXINA, CAPSULA/DRÁGEA 500MG.	COM/C	TEUTO	TEUTO	2.000,00	0,37	740,00
107	CEFALEXINA SUSP. 250MG/5ML C/60ML	FRA	TEUTO	TEUTO	100,00	5,00	500,00
122	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFERICA, Nº 16G.	UND	L. IMPORT	L. IMPORT	4.000,00	0,74	2.960,00
123	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFERICA, Nº 22G.	UND	L. IMPORT	L. IMPORT	10.000,00	0,74	7.400,00
125	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 18G.	UND	L. IMPORT	L. IMPORT	4.000,00	0,74	2.960,00
126	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNCAO PERIFERICA, Nº 20G.	UND	L. IMPORT	L. IMPORT	10.000,00	0,71	7.100,00
127	CATETER CENTRAL DUPLO LUMEM 7FRX20CM	UND	MEDIKA	MEDIKA	3.000,00	45,94	137.820,00
135	CLOREXIDINA 0,5% ALCOOLICA	LT	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	300,00	13,56	4.068,00
137	CLONAZEPAM 2,5MG, EM GOTAS C/20ML	FRA	GEOLAB	GEOLAB	1.000,00	2,21	2.210,00
139	CLORPROMAZINA 5MG/ML CX/50 AMP C/5ML	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	375,00	184,67	69.251,25
142	CETAMINA 50 MG/ML SOLU. INJ 2ML	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	1.500,00	20,05	30.075,00

JARLEY LIMA
FERREIRA:07
729807564

Assinado de
forma digital por
JARLEY LIMA
FERREIRA:077298
07564

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 - Centro, Caldeirão Grande - BA
CEP: 44750.000 | Telefone: (74) 3634 2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13



PREFEITURA
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2025/2028

2518

150	COMPRESSA CIRURGICA (CAMPO OPERATORIO), MEDINDO 45 X 50, CONSTITUIDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, PCT/50	PCT	ECOMAX	ECOMAX	50,00	45,95	2.297,50
152	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91CMX91CM	PCT	ECOMAX	ECOMAX	300,00	22,00	6.600,00
154	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTERIL DESCARTAVEL 100 % ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS, 9 FIOS POR CM2, INODORA, INSIPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS; AMIDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO. PACOTE C/500	PCT	ECOMAX	ECOMAX	2.000,00	14,87	29.740,00
156	DESLANOSÍDEO 0,4MG/ 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	U. QUIMICA	U. QUIMICA	300,00	2,65	795,00
157	DEXAMETASONA 2MG/ML AM 1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10.000,00	0,62	6.200,00
158	DEXAMETASONA 4MG/ML AM 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	6.000,00	0,97	5.820,00
159	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10.000,00	0,89	8.900,00
161	DOBUTAMINA INJ. 12,5 MG/ML, IV	UND	HYPOFARMA	HYPOFARMA	400,00	5,67	2.268,00
162	DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	400,00	3,61	1.444,00
169	DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO ORAL 500 MG/ML FR. COM 10ML	FRA	NATULAB	NATULAB	3.000,00	1,24	3.720,00
171	DIPIRONA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 MG/ML 2ML	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	20.000,00	0,53	10.600,00
181	DRENO, DE PENROSE, N. 02, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO,	PCT	INOVATEX	INOVATEX	50,00	24,78	1.239,00

JARLEY
LIMA
FERREIRA-07
729807564

Assinado de
forma digital por
JARLEY LIMA
FERREIRA-0729
807564

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 - Centro, Caldeirão Grande - BA
CEP: 44750-000 | Telefone: (74) 3634 2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13



	ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PCT/12.						
182	DRENO, DE PÉNROSE, N. 03, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. PCT/12.	PCT	INOVATEX	INOVATEX	50,00	24,78	1.239,09
185	ENOXAPARINA INJ. 20MG/ 0,2 ML IV C/ TRAVA DE SEG.	AMP	BLAU	BLAU	250,00	11,50	2.875,00
186	ENOXAPARINA INJ. 40MG/ 0,4 ML IV C/ TRAVA DE SEG.	AMP	BLAU	BLAU	250,00	15,22	3.805,00
38	ENOXAPARINA INJ. 80MG/ 0,8ML IV C/ TRAVA DE SEG	AMP	BLAU	BLAU	250,00	23,30	5.825,00
190	ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLINS, ESTÉRIL, TAMANHO GRANDE	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	500,00	1,56	780,00
191	ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLINS, ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	500,00	1,30	650,00
192	ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLINS, ESTÉRIL, TAMANHO PEQUENO	UND	KOLPLAST	KOLPLAST	500,00	1,26	630,00
202	ELETRODO DESCARTÁVEL, PARA ECG	UND	L. IMPORT	L. IMPORT	2.000,00	0,21	420,00
203	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	MEDIX	MEDIX	3.000,00	1,06	3.180,00

JARLEY LIMA
FERREIRA:07
729807564

Assinado de
forma digital por
JARLEY LIMA
FERREIRA:07298
07564



204	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	UND	JOAO MED	JOAO MED	10.000,00	0,55	5.500,00
207	EQUIPO TRANSFUSÃO DE SANGUE	UND	L. IMPORT	L. IMPORT	500,00	3,21	1.605,00
208	ESCOVA DE ASSEPSIA CIRURGICO.	UND	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	500,00	1,90	950,00
209	ESCOVA ENDOCERVICAL COM HASTE FLEXÍVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 100 UNDS.	PCT	KOLPLAST	KOLPLAST	500,00	30,21	15.105,00
210	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, NA COR BRANCA, EM TECIDO APROPRIADO DE ALGODAO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA NA OUTRA, COM 30 A, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGENAS, ENROLADO EM CARRETEL E NO TAMANHO DE 10 CM X 4,5 M. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE E VALIDADE	UND	MISSNER	MISSNER	3.000,00	9,65	28.950,00
211	ESPARADRAPO, MICROPORÉ, NA COR BRANCA, EM TECIDO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO MICROPOROSO, MASSA ADESIVA A BASE DE OXIDO DE ZINCO E BORRACHA, IMPERMEÁVEL, COM ÓTIMA ADERENCIA, ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGENAS, DIMENSOES. 10 CM X 4,5	UND	MISSNER	MISSNER	2.000,00	7,23	14.460,00
216	ESPAÇADOR PARA AEROSSOL EM PVC ADULTO E INFANTIL	UND	3B PLASTICOS	3B PLASTICOS	40,00	18,22	728,80
217	FUROSEMIDA 20MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	3.000,00	0,84	2.520,00
218	FITA, ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSOES 19 MM X 30 M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA.	UND	MISSNER	MISSNER	350,00	3,60	1.260,00
225	FRALDAS GERIATRA G PCT C/8 UND	PCT	ECOFRAL	ECOFRAL	1.000,00	9,44	9.440,00
226	FRALDAS GERIATRA M PCT C/8 UND	PCT	ECOFRAL	ECOFRAL	1.000,00	9,44	9.440,00
227	FRALDAS GERIATRA GG PCT C/7 A 8 UND	PCT	ECOFRAL	ECOFRAL	1.000,00	9,44	9.440,00

JARLEY LIMA
FERREIRA 07
729807564

Assinado de forma
digital por JARLEY LIMA
FERREIRA 07729807564



PREFEITURA
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2020/2024

2521

229	SOLUÇÃO REMOVEDORA DE ESPARADRAPO ÉTER ETÍLICO 35% C/ 1000 ML	LT	VIC PHARMA	VIC PHARMA	150,00	38,75	5.812,50
231	FILME RX V 24X30 CX/100 PELICULAS	CXA	FUJIFILM	FUJIFILM	23,00	298,66	6.869,18
233	FILME RX V 35X35 CX/100 PELICULAS	CXA	FUJIFILM	FUJIFILM	23,00	508,13	11.686,99
239	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRA	CRISTALIA	CRISTALIA	200,00	7,12	1.424,00
270	FIO, PARA SUTURA, ÁCIDO PÓLIGLICÓLICO 1 0 COM AGULHA CX/36	UND	SHALON	SHALON	1.100,00	7,87	8.657,00
282	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80 MG/2ML	AMP	SANTISA	SANTISA	500,00	1,13	565,00
297	HALOPÉRIDOL 5MG/ML 1ML	AMP	FRESENIUS	FRESENIUS	750,00	1,80	1.350,00
303	HÉPARINA SÓDICA SUB CASTÂNEA 5.000 UI, 0,25ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HIPOLABOR	HIPOLABOR	600,00	6,66	3.996,00
304	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	2.000,00	3,19	6.380,00
306	HIDROCORTISONA 500MG, PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	BLAU	BLAU	1.200,00	4,32	5.184,00
307	ISOSSORBIDA, DINITRATO DE, COMPRIMIDO 5MG SUBLINGUAL	COM	EMS	EMS	4.000,00	0,45	1.800,00
308	ISOSSORBIDA, MONONITRATO COMPRIMIDO 20MG	COM	ACHE	ACHE	4.000,00	0,18	720,00
314	IBUPROFENO 50MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRA	NATULAB	NATULAB	4.000,00	2,12	8.480,00
322	LIDOCAÍNA 2% COM VASO, 20ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	300,00	4,75	1.425,00
323	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO, 20ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	300,00	0,55	165,00
333	LORATADINA XAROPE C/100ML	FRA	AIRELA	AIRELA	5.000,00	3,10	15.500,00
351	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5	PAR	ECOMAX	ECOMAX	3.000,00	1,24	3.720,00
352	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 7,0	PAR	ECOMAX	ECOMAX	3.000,00	1,24	3.720,00

JARLEY LIMA
FERREIRA.07
729807564

Assinado de
forma digital por
JARLEY LIMA
FERREIRA.07298
07564

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 - Centro, Caldeirão Grande - BA
CEP: 44750.000 | Telefone: (74) 3634 2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13



353	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0	PAR	ECOMAX	ECOMAX	3.000,00	1,24	3.720,00
354	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAMANHO 8,5	PAR	ECOMAX	ECOMAX	1.000,00	1,24	1.240,00
361	LUVA PROCEDIMENTO G EM LATEX COM PÓ AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME C/ ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE RESISTENTE A TRAÇÃO CX C/100	CXA	ECOMAX	ECOMAX	5.000,00	20,87	104.350,00
372	MASCARA, CIRURGICA, TRIPLA, DESCARTAVEL, SIMPLES, DE USO HOSPITALAR, GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NAO TECIDO (TNT), ANATOMICA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS E COM ELASTICO COM COMPRIMENTO, CAIXA C/50 UNIDADES.	CXA	ECOMAX	ECOMAX	10.000,00	4,48	44.800,00
376	METILDOPA, COMPRIMIDO REVESTIDO 250MG	COM	HIPOLABOR	HIPOLABOR	15.000,00	0,37	5.550,00
377	METILDOPA, COMPRIMIDO REVESTIDO 500MG	COM	HIPOLABOR	HIPOLABOR	5.000,00	1,00	5.000,00
379	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	SANTISA	SANTISA	3.000,00	0,77	2.310,00
380	METILERGOMETRINA, MALEATO SOL. INJ. 0,2 MG/ML 1 ML	AMP	U. QUIMICA	U. QUIMICA	800,00	1,69	1.352,00
381	METOPROLOL 100MG, SUCCINATO, COMPRIMIDO REVESTIDO.	COM	CIMED	CIMED	1.000,00	0,73	730,00
386	METRÓNIDAZOL 500MG/100ML SOLU	AMP	FRESENIUS	FRESENIUS	100,00	4,20	420,00
387	MANITOL 20% 250ML	AMP	FRESENIUS	FRESENIUS	1.000,00	8,37	8.370,00
391	MORFINA 0, 2MG/ML C/1ML INJ	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	500,00	6,30	3.150,00
397	NEOCAINA 0,5 CX/40 AMP C/4 ML PESADA	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	400,00	5,95	2.380,00

JARLEY
LIMA
FERREIRA-07
729807564

Assinado de
forma digital
por JARLEY
LIMA
FERREIRA-0772
9807564



P R E F E I T U R A
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2020/2023

2523

399	NORADRENALINA, SOLUÇÃO INJ	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	600,00	-1,45	870,00
403	OMEPRAZOL 40MG SOLUÇÃO INJ	AMP	BLAU	BLAU	1.200,00	6,52	7.824,00
406	OCITOCINA SOLUÇÃO INJ 5 UI 1 ML	AMP	BLAU	BLAU	600,00	3,59	2.154,00
410	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL EM GOTAS, FR 10ML	FRA	FARMACE	FARMACE	4.000,00	1,27	5.080,00
416	PROMETAZINA, AMP 50MG	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	6.000,00	3,19	19.140,00
421	PROMETAZINA 50.MG / 2 ML	AMP	CRISTALIA	CRISTALIA	4.000,00	3,35	13.400,00
430	PAPEL TOALHA C/1000	PCT	FENIXPELL	FENIXPELL	1.000,00	8,89	8.890,00
438	SORÓ FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC, COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE À COR DO SÍLIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML	AMP	HALEXISTAR	HALEXISTAR	10.000,00	3,78	37.800,00
441	SORO GLICOSADO + FISIOLÓGICO 250 ML. CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE À COR DO SÍLIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML	AMP	FRESENIUS	FRESENIUS	4.000,00	4,70	18.800,00

JARLEY LIMA
FERREIRA:07
729807564

Assinado de
forma digital por
JARLEY LIMA
FERREIRA:07298
07564

Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 - Centro, Caldeirão Grande - BA
CEP: 44750-000 | Telefone: (74) 3634 2263 | CNPJ: 13.913.355/0001-13



444	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, CARACTERÍSTICAS: FÁCIL CONEXÃO DO EQUIPO; LACRES QUE EVIDENCIAM VIOLAÇÃO; PONTOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO DE MEDICAÇÃO INDEPENDENTE; IDENTIFICAÇÃO DOS SÍTIOS DE ADIÇÃO E INFUSÃO ATRAVÉS DE CORES, E SETAS QUE INDICA ENTRADA E SAÍDA DE SOLUÇÃO; 100% POLIETILENO, LIVRE DE LÁTEX E PVC; RÓTULO ADEQUADO ÀS EXIGÊNCIAS DA RDC 45, COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO, COR DO RÓTULO CORRESPONDENTE À COR DO SÍTIO DE ADIÇÃO QUE CORRESPONDE AO TIPO DE SORO; CAPACIDADE EXTRA DE ADIÇÃO DE 100 ML	AMP	FRESENIUS	FRESENIUS	10.000,00	5,48	54.800,00
445	SAIS PARA REIDRATAÇÃO PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE	ENV	NATULAB	NATULAB	1.000,00	0,91	910,00
481	SCALP P PUNÇÃO VENOSA C/ BORBOLETA E AGULHA, STERIL, DESC. Nº25.	UND	MEDIX	MEDIX	4.000,00	0,19	760,00
482	SCALP P/ PUNÇÃO VENOSA C/ BORBOLETA E AGULHA, STERIL, DESC. Nº27.	UND	MEDIX	MEDIX	4.000,00	0,19	760,00
483	SCALP P/ PUNÇÃO VENOSA C/ BORBOLETA E AGULHA, STERIL, DESC: Nº21.	UND	MEDIX	MEDIX	10.000,00	0,15	1.500,00
484	SCALP P/ PUNÇÃO VENOSA C/BORBOLETA E AGULHA, STERIL, DESC. Nº23.	UND	MEDIX	MEDIX	10.000,00	0,19	1.900,00
486	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA.	UND	SR	SR	30.000,00	0,41	12.300,00
488	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA.	UND	SR	SR	20.000,00	0,14	2.800,00
494	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML PARA ALIMENTAÇÃO	UND	SR	SR	3.000,00	1,36	4.080,00
502	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 12	UND	MARK MED	MARK MED	100,00	8,92	892,00
529	POLIVITAMINICO COMPLEXO B	AMP	HYPOFARMA	HYPOFARMA	10.000,00	1,25	12.500,00

JARLEY
LIMA
FERREIRA.07
729807564

Assinado de
forma digital
por: JARLEY
LIMA
FERREIRA.0772
9807564



530	VITAMINA C INJ	AMP	FARMACE	FARMACE	10.000,00	1,33	13.300,00
1234	CATETER, INTRAVASCULAR, PARA PUNÇÃO PERIFERICA, Nº 24G.	UND	L. IMPORT	L. IMPORT	10.000,00	0,74	7.400,00
TOTAL GERAL							R\$1.131.819,22

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

JARLEY
LIMA
FERREIR
A:07729
807564

Assinado de
forma
digital por:
JARLEY
LIMA
FERREIRA:07
729807564



3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

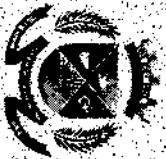
5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

JARLEY
LIMA
FERREIR
A:07729
807564

Assinado de
forma
digital por
JARLEY
LIMA
FERREIRA:07
729807564



- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

JARLEY
LIMA
FERREIR
A.07729
807564

Assinado de
forma
digital por
JARLEY

LIMA
FERREIRA-07
729807564



7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA DE SAÚDE


8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

8.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caldeirão Grande - BA, 06 de março de 2026.



PRÉFETURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BEZERRA
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

JARLEY LIMA Assinado de forma
FERREIRA:077298075 digital por JARLEY LIMA
64 FERREIRA:07729807564

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF sob nº. 57.836.642/0001-42
JARLEY LIMA FERREIRA
RG nº 21460937-57 SSP/BA CPF Nº. 077.298.075-64



P R E F E I T U R A
**CALDEIRÃO
GRANDE**

UNIDOS PELO PROGRESSO
2020/2024

2529

REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

JARLEY LIMA
FERREIRA-077298-
07564

Assinado de forma
digital por JARLEY LIMA
FERREIRA-07729807564